

**ATO JUSTIFICATÓRIO**  
**nº C.074.2017.01-2018**

**CONTRATO**

Número: C.074.2017.01-2018  
Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)  
Contratada: G. M. A. Administração e Serviços Ltda  
Gestor do Contrato: Marsden Paz

**ADITIVO AO CONTRATO**

Contratação de 1 (uma) recepcionista para nos atender na recepção principal da CNM.  
De segunda a sexta-feira, das 8 às 18 hs.

**JUSTIFICATIVA**

Necessidade de contratação para auxiliar na recepção principal da CNM, o que atende ao escopo previsto no art. 2º, I, do RCC-CNM/2016 (garantia de preservação das atividades).

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

**APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 16 de abril de 2018.

---

Curvelo Pasqualini Advogados  
Revisão Jurídica

---

Deborah Zenkner  
Supervisora Administrativa